



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº 20/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES RONALDO ALVES BENTO E JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (04-04-2024).

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às oito horas e cinquenta e dois minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência atendendo ao requerimento nº 20/2024 de autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Juliano Vasconcelos Gonçalves, para tratar sobre: Exigências de acessibilidade nos prédios de atendimento em Mariana. **Participaram da reunião:** o vereador Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Dr. Leandro Ferreira, Secretário de Saúde; Michelle Azevedo, Subsecretária de Vigilância em Saúde; Bruna Contarini, Fiscal em Saúde; Ademilton Marinho de Silva Filho, Chefe do Escritório Técnico do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Dra. Natalia Viegas de Oliveira, Odontóloga; Dra. Karla Paixão, Odontóloga; Dra. Telma Santiago Hugo, Odontóloga; Vânia Maria Godoy Pimenta Barroso, Odontóloga; Karla Semim, Odontóloga; Lamara Campos Vieira; Estagiária no IPHAN. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Ronaldo Bento iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, disse que teria feito esse requerimento por se tratar de um assunto que já vem sendo debatido há muito tempo, para tentar achar um caminho para resolver o problema do alvará sanitário que não está sendo concedido pela Vigilância Sanitária, devido ao fato da falta de acessibilidade nos prédios. Demonstrou seu descontentamento pela ausência do Sr. Orlando Miller, que é dono de boa parte dos prédios na região central do município, que foi convidado para participar da reunião. Com a palavra, a Sra. Michelle Azevedo cumprimentou a todos e disse que a vigilância sanitária tem que prezar pela qualidade de vida da população, é prever e verificar dentro da legislação tudo o que deve ser cumprido pelos prestadores de serviço para que o alvará sanitário seja concedido, e o tema da presente reunião é tratar especificamente da questão da acessibilidade que também é um dos requisitos que tem que ser cumprido para a emissão do alvará. Disse entender que parte dos prestadores de serviço se sentem prejudicados por essa exigência, porém a vigilância sanitária não pode fechar os olhos e descumprir a legislação federal que diz que qualquer prédio que seja para prestação de serviço ao público, seja para qualquer finalidade, tem que oferecer acessibilidade. Ressaltou que a Vigilância Sanitária tem o dever de fazer cumprir a legislação. Disse que a análise do projeto arquitetônico dos prédios de Mariana é realizada pela Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte e que são os mesmos que definem se o estabelecimento propõe ou dispõe de solução para a resolução de definir a acessibilidade daquela instalação de saúde, e cabe à Vigilância Sanitária fazer com que aquele projeto arquitetônico aprovado, seja feita a verificação se o projeto está de acordo com o que está colocado à disposição da

Leandro Ferreira Silva Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

população, desta forma o projeto arquitetônico tem que ser aprovado para que a vigilância forneça o alvará sanitário. Explicou que a aprovação de projeto arquitetônico não é realizada em Mariana por não ter capacitação e qualificação técnica para que a vigilância do município faça essa análise. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento perguntou como é feita essa análise nos prédios públicos de Mariana. Em resposta, a Sra. Michelle Azevedo disse que alguns estabelecimentos e atividades são dispensados de alvará da vigilância sanitária de acordo com a legislação. Reformulando, o Vereador Ronaldo Bento perguntou se os prédios públicos estariam todos regularizados, ao que a Sra. Michelle Azevedo respondeu que não. O Vereador Ronaldo Bento perguntou qual a real situação do prédio do Sr. Orlando Miller, e o que precisa ser feito para que a acessibilidade possa ser aplicada a esse prédio, “em contrapartida por possuímos uma cidade de trezentos e doze anos, o que podemos fazer para cumprir a lei com o público privado e nós como agentes públicos de forma a achar um caminho para que as partes não sejam lesadas. Finalizou dizendo que a lei tem que ser cumprida, porém é preciso estabelecer condições e analisar de que forma vai ser operada, e lamentou mais uma vez a ausência do principal autor da discussão, disse que seria necessário criar uma lei interna para que o dono do imóvel seja penalizado em caso do descumprimento da lei e não os inquilinos, como está acontecendo no caso dos dentistas presentes que não estão conseguindo o alvará sanitário somente por causa da questão de acessibilidade que é de responsabilidade do proprietário do imóvel. Disse que antigamente era usada uma cadeira para colocar a pessoa com problema de mobilidade e que pessoas carregavam essa cadeira, e perguntou se essa não poderia ser uma solução para o problema de acessibilidade do prédio citado. A Sra. Michelle Azevedo respondeu que a lei deixa claro que acessibilidade é a pessoa com problema de locomoção ter autonomia de ir e vir sem precisar de ajuda de terceiros. Pontuou que a vigilância sanitária não teria todas as respostas e que trabalha seguindo a legislação e fazendo cumprir a lei. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento pontuou que esse problema não ocorre somente no prédio do Sr. Orlando Miller, e que convidou o mesmo e os profissionais que atuam no prédio, por ser o que tem um maior número de filiados no CRO (Conselho Regional de Odontologia) no mesmo prédio. A Sra. Michelle disse que nesse prédio em específico já foram aprovados dois projetos arquitetônicos com a solução de acessibilidade definidas, e perguntou porque nenhum dos dois projetos foram implantados para solucionar este problema. Pontuou que o alvará está atrelado a acessibilidade e que não podem ignorar isso. Com a palavra a Sra. Telma Santiago cumprimentou a todos e disse que os presentes na reunião não são contra a acessibilidade e que essa questão é um ganho para as pessoas com mobilidade reduzidas, porém a cidade de Mariana tem as suas especificidades, exemplificando que reformaram essa Casa de Leis e incluíram a acessibilidade, no entanto uma pessoa que utiliza cadeiras de rodas não consegue chegar sozinha até o prédio se não tiver ajuda. Pontuou que deve-se tratar a acessibilidade de forma especial em Mariana. Ressaltou que é cobrada a adequação dos estabelecimentos, mas as pessoas não têm acessibilidade nem para transitar pelas ruas. Disse que como inquilina não tem a capacidade de resolver o problema e que isso

Ronaldo Bento pelo Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ficaria a cargo do proprietário. Frisou que trabalha no prédio há mais de três décadas e que já atendeu várias pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. Com a palavra o Vereador Ronaldo Bento disse defender a acessibilidade, pois o mesmo tem uma irmã com deficiência desde que nasceu, e relatou que a irmã não consegue ir ao centro da cidade sozinha sem ajuda de alguém, pois a cidade não é acessível, disse que entende a importância da acessibilidade, mas concorda com a fala da Sra. Telma Santiago, que Mariana é uma cidade que tem que ser tratada de forma diferente, e discorda de posicionamentos controversos por parte do IPHAN em relação às edificações na cidade. Com a palavra, a Sra. Nathália Viegas cumprimentou a todos e disse entender tudo o que foi pontuado pela Sra. Michelle Azevedo e que se trata de uma lei federal, mas só o município sabe das dificuldades enfrentadas, pontuou que não adianta colocar acessibilidade no prédio se nem o passeio é acessível. Ressaltou que realmente foram apresentados dois projetos, porém mesmo que fossem executados encontram diversas outras dificuldades, e por isso recorreram a esta Casa para que possam encontrar um caminho, e a ausência dos donos do prédio é prova que os mesmos não estão “nem aí para o problema”. Disse que já realizaram várias reuniões internas e que a realização dos projetos esbarram em diversos problemas, como por exemplo, a instalação de um elevador onde a Cemig não fornece energia necessária para alimentar o mesmo. Disse entender que a legislação tem que ser cumprida, no entanto estaria se sentindo desamparada. Pontuou que antes se dispunham a atender em outros locais, por falta de acessibilidade do prédio. Com a palavra, a Sra. Karla Paixão disse que muitas pessoas falam para procurarem outro lugar no centro para instalar o consultório, porém a falta de acessibilidade se estende para a maioria das edificações do centro da cidade e que caso transfira seu consultório para outra localidade que não seja na parte central da cidade, vai perder muitos pacientes, como já aconteceu com colegas, pois a preferência das pessoas no geral é pela parte central da cidade. Com a palavra, a Sra. Karla Semim perguntou se antigamente existia um recurso de quando o consultório não era acessível, podiam credenciar outro consultório que tivesse acessibilidade, e se esse recurso é permitido atualmente. Em resposta, a Sra. Bruna Delgado disse que essa prática já foi aceita no estado, porém foi cortada em dois mil e treze, não sendo mais permitido. Pontuou que entende a situação dos dentistas, mas enquanto fiscal da vigilância sanitária tem a obrigação de seguir a legislação e não consegue flexibilizar. Disse que a legislação de acessibilidade não levou em consideração as cidades históricas e que para conceder os alvarás nesse caso tem que chegar para a vigilância alguma determinação do Ministério Público autorizando. O Vereador Ronaldo Bento, propôs que houvesse uma discussão do Executivo com o Legislativo e que posteriormente pudessem consultar o Ministério Público sobre a situação da acessibilidade no prédio em questão, visto a especificidade do município. Disse que recebeu a informação de que o projeto de adequação do tema desta reunião já está nesta Casa de leis para ser votado. Com a palavra, a Sra. Vânia Barroso cumprimentou a todos e disse que já teve que mudar seu consultório de lugar por causa da questão da falta de acessibilidade e que teria mudado para uma casa que é propriedade da sua família e que teriam realizado um

Ronaldo Bento *Silvia Barroso*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

projeto de adequação para acessibilidade que foi aprovado e executado, porém os pacientes com dificuldades de mobilidade continuam sem ter autonomia de se locomoverem sozinhos por questões de falta de acessibilidade externas no centro histórico, pois o IPHAN disse “ não se remove uma pedra desta rua”, é o que está no projeto, ressaltou que se trata realmente de uma pedra que o IPHAN não permitiu sua realocação para se criar a acessibilidade da rua para ter o acesso ao seu consultório. Disse que há mais ou menos um mês atrás teria contatado o presidente do CRO, para saber como o mesmo poderia ajudar, por ser um problema de vários municípios, e o que foi relatado que o presidente do CRO tem atuado junto com os municípios e estariam trabalhando com as propostas de forma legal, pois a situação tem que ser tratada com equidade. Disse que teria passado o ofício do CRO para o prefeito, que prontamente deu andamento ao mesmo, e nesse ofício está em anexo vários modelos de vários municípios que pleitearam essa liberação e conseguiram essa liberação através da lei. Finalizou dizendo que o CRO se colocou à disposição para contribuir da forma que for necessário. Com a palavra, o Sr. Ademilton Filho cumprimentou a todos e disse que se solidariza com os dentistas e que faltam engrenagens, pois o IPHAN faz a exigência, porém, quem tem que executar são os proprietários. Propôs que fosse estudado a possibilidade de um reforço técnico para ajudar a equipe da vigilância sanitária, com a análise dos projetos de forma local. Disse que mesmo trabalhando no IPHAN, também não concorda com tudo que é exigido, porém tem que cumprir, e que tudo é passível de análise, mas nem tudo é passível de aprovação. Disse que seria interessante trazer à tona discussões passadas e pedidos que não foram atendidos pelo IPHAN, como no caso da pedra citada pela Sra. Vânia Barroso, pois podem ter um desfecho diferente e discorreu sobre o que o IPHAN analisa para aprovar ou não um projeto, em seguida se colocou à disposição para contribuir com o que for necessário. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento disse que já existe jurisprudência de alguns municípios que se aplica diante desta peculiaridade, e se colocou à disposição para continuar ajudando e contribuindo com essa discussão como representante desta Casa de leis. Com a palavra, a Sra. Michelle Azevedo esclareceu que a Vigilância Sanitária não analisa projeto arquitetônico de nenhum tipo de estabelecimento, primeiro por não possuírem técnicos capacitados para tal função, segundo por possuir um número de habitantes inferior a cem mil habitantes, a lei determina que o município não precisa dispor de uma equipe de análise de projeto, terceiro, que na equipe da Vigilância Sanitária não possui número suficiente de fiscais com nível superior para fazer a inspeção e fiscalização e ainda ser responsável pela análise de projetos. O Sr. Ademilton Filho agradeceu o esclarecimento da Sra. Michelle Azevedo e perguntou qual o número efetivo da equipe de Vigilância Sanitária atualmente e qual seria o número ideal para atender o município. Em resposta, o Dr. Leandro Ferreira disse que enquanto Secretário, vem discutindo desde setembro com a Michelle Azevedo e com a equipe da Vigilância Sanitária a importância de fortalecer a equipe da mesma para conseguirem atender todas as demandas. Disse que atualmente conta com um efetivo bem reduzido e que estaria realizando um estudo para que possam aumentar esse efetivo. Em seguida discorreu sobre o projeto de lei que está

Leandro Ferreira Filho Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

nesta Casa de Lei para ser votado. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento solicitou que o projeto de lei seja encaminhado para a equipe da Vigilância Sanitária e para a equipe do CRO para que possam construir juntos. **Palavra Livre:** **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Ronaldo Bento agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quatro minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.

Ronaldo Bento